

PORTARIA PGR Nº 375 DE 20 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução CSMPF nº 88, de 3 de agosto de 2006, e o contido no Ofício MPF/PR/ES nº 2564/2013, de 14 de junho de 2013, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República ALEXANDRE SENRA, JORGE MUNHOS DE SOUZA e WALQUIRIA IMAMURA PICOLI para, sem prejuízo de suas atribuições, também comporem o grupo de controle externo da atividade policial da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, instituído pela Portaria PGR nº 107, de 15 de março de 2012, publicada no D.O.U., Seção II, pág. 58, de 16 de março de 2012, e excluir do referido grupo os Procuradores da República GABRIEL DA ROCHA, LEANDRO BOTELHO ANTUNES e THIAGO HENRIQUE VIEGAS LINS.

Art. 2º A nova composição completará o prazo estabelecido pela Portaria PGR nº 107, de 15 de março de 2012.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

MPF
Ministério Público Federal